

Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções;  
Capacidade de iniciativa e sentido crítico;  
Capacidade de comunicação e exposição;  
Relacionamento interpessoal.

#### 8.2 — Concurso referência B:

a) Prova de conhecimentos específicos de natureza prática, com carácter eliminatório — terá a duração máxima de meia hora e consistirá no seguinte:

Identificação de espécies arbóreas e arbustivas;  
Plantação e manutenção do relvado;  
Utilização de meios mecânicos para proceder a algumas tarefas no âmbito da manutenção dos espaços verdes (fazendo uso dos meios de protecção adequados).

b) Entrevista profissional de selecção — destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta os seguintes factores de apreciação:

Conhecimentos dos candidatos no âmbito do conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia;  
Experiência profissional;  
Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções;  
Relacionamento interpessoal e trabalho em equipa.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, relativos a cada concurso, constam da acta de reunião do júri do respectivo concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

10 — Publicitação — a divulgação da relação dos candidatos admitidos, bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto, respectivamente, nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o local de afixação o átrio do edifício dos Paços do Concelho.

11 — A convocatória para a prestação das provas será efectuada via postal.

12 — O júri dos concursos:

Referência A:

Presidente — vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Francisco António Braz Caixinha.  
Vogais efectivos:

Técnica superior principal de biblioteca e documentação, Dr.ª Maria Paula Sérgio Catana Alves dos Santos, e a chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro.

Vogais suplentes:

Director do Departamento sócio-cultural, Dr. José Filipe Murteira dos Santos, e a chefe da Divisão Sócio-Educativa, Dr.ª Maria João Oliveira Cruz Lança.

Referência B — o júri do concurso será o mesmo para o estágio:

Presidente — presidente, vereador Miguel Domingos Condeça Ralinho.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, e a responsável pela Divisão de Zonas Verdes, Maria de Fátima Colaço Silva Cruz Guerreiro Mestre.

Vogais suplentes:

Encarregados Jaime Júlio Mera da Silva e Rui Manuel Silva Rodrigues.

12.1 — O primeiro vogal efectivo substitui, nas faltas e impedimentos, o presidente do júri do respectivo concurso.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*. 1000304254

## CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

### Aviso n.º 16/2006-GGRH

#### Nomeação de técnico profissional de biblioteca e documentação

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 18 de Julho de 2006, e após aprovação em concurso externo de ingresso, nomeei provisoriamente pelo período probatório de um ano, no lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação, Maria Fernanda de Jesus Silva — 16,47 valores, candidata ao concurso acima referido, aberto por aviso publicado no *Diário da República* no dia 30 de Janeiro de 2006, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*. 3000212617

### Aviso n.º 17/2006-GGRH

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho de 25 de Julho de 2006, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2006, foram objecto de reclassificação profissional ao abrigo do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 218/2000, as seguintes funcionárias desta autarquia:

Maria Inês Nunes Severino Nobre, auxiliar administrativo (1.º escalão), reclassificada para assistente administrativo (1.º escalão).

Sónia Cristina Ferreira Rodrigues, auxiliar administrativo (1.º escalão), reclassificada para assistente administrativo (1.º escalão).

Este processo de reclassificação não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*. 3000212616

### Aviso n.º 18/2006-GGRH

#### Nomeação em regime de substituição por urgente conveniência de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2006, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeei por 60 dias, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o técnico superior principal Sérgio Manuel da Silva Duarte, no cargo de chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos desta autarquia, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2006.

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*. 3000212615

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

### Aviso

#### Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2006 e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista, da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico-profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2006, foi nomeado para

o referido lugar o candidato aprovado em 1.º lugar, Cândido José Gonçalves Ferreira Cruz. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.  
1000304233

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 12 de Julho de 2006, precedendo concurso externo de ingresso, nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, António Pedro Simões Pimentel Salvado, para um lugar de tratador-apanhador de animais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta autarquia.

O nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.  
1000304236

### Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2006, procedi à contratação a termo resolutivo certo, de Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, técnico superior (arquivo), nos termos do n.º 1, alínea i), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, remunerado pelo índice 321 (1033,36 euros), pelo período de um ano, com início de funções a 17 de Julho de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.  
1000304235

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

### Aviso

Torna-se público que, por meu despacho datado de 13 de Julho do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o assistente administrativo, Nuno Gabriel Moreira, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.  
1000304258

### Aviso

Torna-se público que por meu despacho datado de 11 de Julho do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o vigilante de jardins e parques infantis, Ivan Paulo Duarte Rocha, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.  
1000304259

### Aviso

Torna-se público que, por meu despacho datado de 5 de Julho do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004,

de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a auxiliar dos serviços gerais, Maria Otilia Gomes Proença Nunes, pelo período de 12 meses, com início em 9 de Agosto de 2006, (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.  
1000304260

## Aviso

Torna-se público que, por meu despacho datado de 6 de Julho do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a auxiliar dos serviços gerais, Maria Gabriela Cunha Santos Agapito, pelo período de 12 meses, com início em 17 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.  
1000304213

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Edital n.º 177

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público que, em execução da deliberação camarária de 8 de Junho de 2006, sancionada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 23 de Junho de 2006, deliberou por maioria aprovar a alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Grândola, na área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tróia.

Não tendo sofrido qualquer alteração o texto da proposta, que em anexo se transcreve integralmente, entrará em vigor 30 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

### Alteração à Tabela de Taxas e Tarifas do Serviço de Abastecimento de Água

As tarifas por metro cúbico de água fornecida para cada escalão na área do Plano de Urbanização de Tróia (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2000 e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 107, de 9 de Maio de 2000) são estabelecidas em permissão da RMMG (retribuição mínima mensal garantida) de acordo com o que a seguir se discrimina:

1 — Consumo doméstico:

- 1.º escalão — 0-5 m<sup>3</sup> — 0,0006 × RMMG;
- 2.º escalão — 0-15 m<sup>3</sup> — 0,0011 × RMMG;
- 3.º escalão — 0-25 m<sup>3</sup> — 0,0028 × RMMG;
- 4.º escalão — 0-50 m<sup>3</sup> — 0,0032 × RMMG;
- 5.º escalão — 0 a > 50 m<sup>3</sup> — 0,0047 × RMMG.

2 — Consumo de pessoas colectivas de utilidade pública e autarquias:

Tarifa única por metro cúbico — 0,0006 × RMMG.

3 — Sector empresarial e de serviços do Estado:

Tarifa única por metro cúbico — 0,003 × RMMG.

4 — Quota de serviço:

4.1 — Contador simples:

Quota de serviço =  $K_{Q1} (1,5 \Phi + 0,3 \Phi^2)$ , sendo  $\Phi$  o calibre do contador, expresso em milímetros (considerando-se como mínimo o calibre de 15 mm e sendo  $K_{Q1} = 0,35$  por mil da RMMG.

4.2 — Contador conjugados:

Quota de serviço =  $K_{Q2} (35 \Phi + 1,1 \Phi^2)$ , sendo  $K_{Q2} = 0,05$  por mil da RMMG e  $\Phi$  o maior calibre do contador expresso em milímetros.